

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

Edição nº 821

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 81/2011

Dispõe sobre a permanência de inquéritos policiais e termos circunstanciados nas Promotorias de Justiça que enumera, enquanto aguardando diligências requeridas pelo Órgão de Execução, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o protocolo de intenções firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Poder Judiciário visando racionalizar a tramitação de investigações criminais oriundas da Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o projeto piloto disciplinando a permanência de inquéritos policiais no Ministério Público instituído pelo Provimento n° 43/2009-PGJ;

CONSIDERANDO a edição do Provimento n° 03/2010 que prorrogou o projeto piloto instituído pelo Provimento n° 43/2009-PGJ até 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 063/2011-SUBINST, de 04 de fevereiro de 2011, encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, onde o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais expressa a concordância do Ministério Público com a edição de provimento, pelo Poder Judiciário, regulando a permanência dos inquéritos policiais no Ministério Público do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, a existência do Projeto de Padronização e Organização Administrativa das Promotorias de Justiça - PROPAD, cujo objetivo principal é criar um padrão de qualidade por meio da implantação de procedimentos operacionais padrão para os fluxos e rotinas administrativas das Promotorias de Justiça,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1° Na Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (11° cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude), nas Promotorias de Justiça Regionais de Porto Alegre e nas Comarcas de Canguçu, São Francisco de Assis e Parobé, os inquéritos policiais e os termos circunstanciados deverão permanecer em carga do Ministério Público enquanto aguardando diligências requeridas pelo Órgão de Execução.

Parágrafo único. Todos os demais procedimentos policiais, inclusive os autos de prisão em flagrante, que aguardam a remessa do inquérito policial, e procedimentos cautelares (busca e apreensão, interceptação telefônica, quebra de sigilo bancário,...) deverão retornar ao cartório judicial após a materialização da manifestação ministerial.

Art. 2° Os inquéritos policiais e os termos circunstanciados permanecerão em carga do Ministério Público, salvo:

- pedido de arquivamento;
- pedido de redistribuição;
- oferecimento de denúncia;
- pedido de restrição a direito fundamental, bem como nos

casos de alegações de exceção de incompetência, de pedidos de restituição de coisas apreendidas, de sequestro dos bens imóveis, de especialização de hipoteca, de avaliação de insanidade mental do indiciado, de exumação para exame cadavérico, de realização de perícias e de devolução de fiança;

e) solicitação de carga de inquéritos policiais e termos circunstanciados formulada por advogado legalmente constituído;

f) solicitação do cartório judicial para fins de juntada de documentos recebidos no protocolo do Poder Judiciário, ainda que em resposta de diligências requeridas pelo Ministério Público;

g) demais situações que ensejarem a materialização do posicionamento ministerial e necessidade de apreciação judicial.

Parágrafo único. Nos casos das letras "e" e "f", os autos serão devolvidos pelo Ministério Público ao cartório judicial na carga normal do dia, exceto se solicitado em caráter de urgência, o que deverá ser consignado em email enviado à Promotoria de Justiça e informado por contato telefônico.

Art. 3° As Promotorias de Justiça com atribuições para atuar nos feitos receberão os inquéritos policiais e os termos circunstanciados dos cartórios judiciais sem os objetos apreendidos, que permanecerão em guarda com o Poder Judiciário.

Art. 4° As diligências preparatórias ao oferecimento da denúncia, mesmo as imprescindíveis, serão requeridas diretamente pelo Ministério Público.

§ 1° Os pedidos de restrição de direito fundamental do cidadão serão requeridos ao Poder Judiciário.

§ 2° Quando da requisição da diligência, deverá o requisitante mencionar que a resposta deverá ser endereçada ao Ministério Público.

Art. 5° Todas as Promotorias de Justiça deverão informar aos cartórios judiciais os endereços eletrônicos para os quais deverão ser encaminhadas as solicitações de devolução dos procedimentos policiais nas hipóteses descritas nas letras "e" e "f" e parágrafo único do art. 2° deste provimento.

Art. 6° As respostas às requisições ministeriais serão juntadas nos respectivos expedientes pelos servidores das Promotorias de Justiça, quando os autos estiverem em carga com o Ministério Público e os documentos tiverem sido protocolados nas sedes da Instituição.

§ 1° É vedado aos servidores do Ministério Público receberem petições dirigidas aos juízes de Direito.

§ 2° Nos casos de pedidos de liberdade, os servidores deverão orientar os advogados para que as petições sejam protocoladas no Poder Judiciário.

§ 3° Na hipótese descrita no "caput", o servidor deverá registrar o documento recebido no sistema informatizado utilizando o andamento de "juntada".

§ 4° Após a juntada dos documentos, os autos deverão ser encaminhados ao Promotor de Justiça, anotando-se a movimentação no Sistema Gerenciador de Promotorias- SGP.

Art. 7° Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 821

BOLETIM N.º 576/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, ID n.º 3430944, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete, como Secretária da Comissão do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Port. 3756/2011).

- o servidor ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, ID n.º 3432416, como gerente, e os servidores CHARLES MASIERO, ID n.º 3436926 e LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, ID n.º 3438104, como executores, para compor a Comissão Executiva do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Port. 3757/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

JULIO CESAR FINGER,

Procurador-Assessor,

Secretário-Geral do Ministério Público.

EDITAL N.º 372/2011 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00035.00306/2011-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 577/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- tendo em vista o que consta no PR.00033.00415/2010-8, a contar de 01 de dezembro de 2011, as Portarias n.º 1556/2011 e 1588/2010 que, respectivamente, prorrogou e reduziu a

carga horária da servidora RAQUEL FELLINI, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3378322, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6.º, § 2.º, da Lei n.º 7.253/79 (Port. 3731/2011).

PRORROGAR

- tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00931.00122/2010-3, a Portaria n.º 1865/2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24 de agosto de 2011, que reduziu a carga horária da servidora BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3449998, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6.º, § 1.º, da Lei n.º 7.253/79 (Port. 3732/2011).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7.º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00433/2008-2, o servidor LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI, ID n.º 3449300, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 3733/2011).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00435/2008-7, a servidora MAQUELIN GARCIA MORAES DA SILVEIRA, ID n.º 3449297, no cargo de Técnico em Informática - Sistemas, deste órgão (Port. 3734/2011).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00443/2008-1, o servidor RODRIGO BOCORNY GUIDOTTI, ID n.º 3449262, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 3735/2011).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/11/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, MARISA VILLA, tendo entrado em exercício em 28/11/2011.

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/11/2011, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, GERMANO GOMES VON SALTIEL, tendo entrado em exercício em 25/11/2011.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/11/2011, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", GILSON ANTONIO RIZZARDI, tendo entrado em exercício em 28/11/2011.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/11/2011, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ARIANE GONCALVES WERLANG, tendo entrado em exercício em 28/11/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de julgamento de habilitação

A Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, **TORNA PÚBLICO**, que:

(1) Convite n.º 62/11 (Processo n.º 003483-09.00/11-4), foram habilitadas as licitantes IZYDROS ENGENHARIA LTDA. (EPP) e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por terem aten-



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

dido aos requisitos do Convite;e

(2) Convite nº 63/11 (Processo n.º 003428-09.00/11-7), foram habilitadas as licitantes ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. (EPP), IZYDROS ENGENHARIA LTDA. (EPP), P & B ENGENHARIA LTDA. (ME), PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. e SULOBRAS MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA. (EPP), por terem atendido aos requisitos do Convite.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 313/2011

Resultado do Edital nº 302/2011 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 18/11/2011)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01079/2011-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 302/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM Nº 573/2011

AVISO Nº 96/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Dezembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00829.00215/2007:** possíveis irregularidades na conduta do 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre consistente na inserção de declaração falsa em escritura pública, quando da formalização de cessão de crédito pela empresa Comunicação Contemporânea Ltda. em valor superior ao titulado no precatório nº 20042. Local: Porto Ale-

gre. Requerente: Ministério Público. Requerido: 4º TABELIONATO DE NOTAS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) Processo nº PI.01128.00126/2011:** OBJETO: INVESTIGAR A DEMORA NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MÃE DE DEUS. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: HOSPITAL MÃE DE DEUS. 03) **Processo nº PI.01128.00137/2011:** OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL PREJUÍZO À SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NA CAPITAL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 04) Processo nº IC.00732.00026/2011:** APURAR O FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO ENGENHO CEREALISTA MANFRO LTDA., LOCALIZADO NA BR 116, KM 394, DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMAQUÃ/RS, POR NÃO POSSUIR LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA, CONFIGURANDO ILÍCITO AMBIENTAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 05) Processo nº IC.00738.00017/2004:** investigar a ocorrência de danos ao meio ambiente consistentes no corte de mata nativa, em área de preservação permanente, no 3º Distrito de Canguçu, na localidade da Coxilha dos Pereiras, por José Marques da Silva na sua propriedade, em desconformidade com a licença do órgão ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 06) Processo nº IC.00949.00044/2011:** apurar eventual irregularidade no repasse de R\$250.000,00 do Município de Xangri-Lá para o CTG 20 de setembro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 07) Processo nº IC.00748.00296/2010:** OBJETO: VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE AQUI RESIDEM, DIANTE DA EXISTÊNCIA DE LONGA FILA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL REVIVER - CAPS REVIVER. PARTES: CONSELHO TUTELAR DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 08) **Processo nº PI.00748.00084/2010:** OBJETO: CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2010/2013. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: CONSELHO TUTELAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 09) Processo nº IC.00762.00042/2011:** investigar irregularidades praticadas, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado P.C.R. MARINHO (GALPÃO BEER), no Município de Erechim, que podem configurar infrações ambientais, à saúde pública e ao ordenamento do município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 10) Processo nº IC.00768.00007/2011:** investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Padre Claret, 1695, Esteio. Investigado: SILVIA REGINA PE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

RES DUPONT. Autor da Representação: MUNICÍPIO DE ESTEIO. 11) Processo nº IC.00768.00025/2010: investigar o funcionamento dos serviços de traslado de corpos nos casos em que seja necessária a realização de necropsias pelo Departamento Médico-Legal. Investigado: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO. Autor da Representação: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO RS (SESF-RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 12) Processo nº IC.00788.00001/2004: dano ambiental (constatado em 2003) causado pelo Município de Guaporé, por deposição irregular de resíduos sólidos na Linha Três de Maio, interior do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 13) Processo nº IC.00792.00014/2009: IRREGULARIDADES DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS AMAJA, COMAJA E ROTA DAS TERRAS, SOBRETUDO NO QUE TANGE À NOTÍCIA DE MALVERSAÇÃO DE VERBA PÚBLICA MUNICIPAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 14) Processo nº IC.01175.00032/2011: OBJETO: Supressão de árvores exóticas e vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, em Área de preservação Permanente, com a utilização de fogo para queima de resíduos florestais, sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO: Romeu Kerber (Estrada Esperança, nº 1831, Esperança, Maratá/RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 15) Processo nº IC.00813.00032/2011: Objeto: Exploração de basalto sem L.O. Local: RS 324, Km 08, Vila Sabiá, em Nova Prata. Parte: Nair Rampon Dall'Agnoll - ME. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 16) Processo nº IC.00820.00209/2008: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES / ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DO REPASSE DE VALORES DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO PARA A ENTIDADE HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2006, NO VALOR DE R\$ 29.877,38 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), TENDO COMO INVESTIGADOS MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO E HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 17) Processo nº IC.00824.00014/2010: Objeto: eventuais danos ao consumidor, decorrentes do transporte inadequado de produtos alimentícios. Local: Pelotas. Investigado: Alvacir da Vara. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 18) Processo nº PL.00824.00026/2011: Descrição do Fato: DENÚNCIA DE RODEIO CLANDESTINO EM CAPÃO DO LEÃO. Partes: INVESTIGADO: Alex Sandro Geraldo Maciel. Local: Capão do Leão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 19) Processo nº IC.00943.00004/2008: depósito irregular de resíduos sólidos industriais em APP, na Rua Campo Grande, nº 1715, em Portão/RS. (XI vol.). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 20) Processo nº IC.00851.00010/2011: investigar eventuais atos de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito oriundos de eventual

lavagem de dinheiro pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e terceiros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 21) Processo nº IC.00867.00044/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Linha Cascata, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por JOÃO ALBERTO DOS SANTOS, residente na Rua Jasmim, 439, Boa Vista, Hortolândia, São Paulo (SP), representado por Demétrio Felipe dos Santos, residente na localidade de Lajeado Ipê, BR 472, Km 02, interior do município de Santa Rosa (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 22) Processo nº IC.00876.00002/2009: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, NO TOCANTE À UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO RELATIVO ÀS ELEIÇÕES DE 2008. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 23) Processo nº IC.00876.00003/2008: INVESTIGADO: RUBEM CARLOS IANKE. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL EM FACE DE DESTRUIÇÃO DE UM SUB-BOSQUE DE APROXIMADAMENTE 1,0 HECTARE. LOCAL: CHIAPETTA, LOCALIDADE DE LINHA IRACEMA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 24) Processo nº IC.00891.00030/2009: verificar denúncia sobre as péssimas condições do Posto de Saúde COHAB Feitoria-PSF. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 25) Processo nº IC.00905.00022/2011: Objeto: Apurar infração ambiental, consistente no corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Linha Passo D'areia, em Dois Irmãos das Missões/RS. Parte: Romêo Kord. 26) Processo nº IC.00905.00023/2011: Objeto: Apurar infração ambiental, consistente no corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Linha Grão de Milho, em Dois Irmãos das Missões/RS. Parte: Sadi João Tombini. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00832.00029/2011: 2º Promotor. Reclamante: RODRIGO FINKELSZTEJN. Investigada: APPLE. Local: RS. Vício de qualidade em aparelho de telefonia celular (IPHONE 4). 28) Processo nº IC.00832.00207/2010: CMP. Possível comercialização de produto (óleo diesel) com vício de qualidade. Reclamante: Prefeitura de Palmares do Sul. Reclamado: Abastecedora de Combustíveis Quintão Ltda. Local: Distrito de Quintão. 29) Processo nº IC.00832.00234/2009: 4ª PJ. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRAÍ. Reclamante: ADRIANO DA SILVA ROHDE. Investigados: LUIZ MENEGAZ SUMARIVA, CRISTIAN DOS SANTOS FERREIRA, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Local: Porto Alegre/RS. Eventual serviço impróprio, prestado sem observância às normas regulamentares, acarretando acidente de consumo. 30) Processo nº PI.00832.00189/2011: 4ª PJ. Reclamante: WILSON KLIPPEL. Investigado: SÓ COMES BAR E RESTAURANTE. Local: Porto Alegre/RS. Prática comercial abusiva referente à exigência de valor mínimo para despesas com cartões de crédito ou



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

débito. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.00829.00037/2010: Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Requerido: SAMU. Possíveis irregularidades no âmbito do SAMU, consistentes em (1) acúmulo de funções pelo servidor José Carlos Mendes da Silva, (2) a nomeação do servidor Alexandre Garcia Martins para função inexistente, (3) a negligência com as ambulâncias do órgão, (4) ausência de controle sobre faltas e atrasos de servidores e (5) o funcionamento de unidades por tempo inferior ao estabelecido. Local: Porto Alegre. 32) Processo nº IC.00829.00099/2007: possíveis irregularidades na distribuição de lâmpadas fluorescentes do Programa de Eficientização, promovido pela CEEE. Local: Porto Alegre. Requerente: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. Requerido: WATTSUL-INSTALWATT. 33) Processo nº IC.00829.00120/2010: eventuais irregularidades no repasse de verbas públicas pela Secretaria de Estado da Educação ao Círculo de Pais e Mestres do Colégio Manoel Ribas para fins de custeio da construção do Ginásio poliesportivo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 34) Processo nº IC.01202.00076/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de localização e funcionamento do estabelecimento denominado Pão e Cia. e Confeitaria Ltda., localizado na Rua Augusto Pestana, nº 24, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigados: estabelecimento denominado Pão e Cia. e Confeitaria Ltda. e o Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 35) Processo nº IC.00715.00047/2008: OBJETO DO EXPEDIENTE: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO QUE TANGE AO CONTROLE DA SANIDADE ANIMAL do rebanho leiteiro dos municípios da Comarca de Arroio do Meio. PROJETO PILOTO DE SANIDADE ANIMAL CONTRA A BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: COMARCA DE ARROIO DO MEIO. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A) /REQUERENTE /RECLAMANTE: GRUPO TÉCNICO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO VALE DO TAQUARI. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 36) Processo nº IC.00719.00009/2011: Objeto: Possível irregularidade consistente no descumprimento de jornada de trabalho por servidor público da Prefeitura Municipal de Bagé. Investigado: Cristiano Cardoso dos Santos. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 37) Processo nº IC.00722.00012/2010: OBJETO: VERIFICAR A LEGALIDADE QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACERCA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS NO LOTEAMENTO ZATT BAIRRO SÃO ROQUE NESTE MUNICÍPIO. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 38) Processo nº IC.00732.00050/2005: APURAR CLONAGEM DE TELEFONES CELULARES - RURALCEL, EM CAMAQUÃ E COMARCAS AO REDOR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 39) Processo nº IC.00739.00014/2008: Objeto: criação

irregular de suínos. Partes: Eny Celirio Pilger Filho e Eduardo Teixeira Garcia (investigados). Local: rua da Prainha, 91, Paquetá, Canoas/RS. 40) Processo nº PI.00739.00070/2011: Objeto: poluição sonora provocada pelas atividades em Oficina Mecânica. Partes: Oficina Mecânica - investigado. Silvestre dos Santos Filho - reclamante. Local: Setor 6, Quadra L, casa 7, Guajuviras, Canoas. 41) Processo nº PI.00739.00078/2010: Objeto: poluição sonora e proteção aos animais (CASA DE UMBANDA NO SETOR 05 QUADRAS S e U, NO BAIRRO GUAJUVIRAS). Partes: Casa de Umbanda Guajuviras no Setor 5 - proprietário Eugênio Carlos de Souza Pereira (investigada) e Andreia Monticeli Nunes (reclamante). Local: Setor 5, Quadra S, casa 9, Canoas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 42) Processo nº IC.00754.00027/2008: apurar possível violação ao direito fundamental à saúde, bem como inadequada e insuficiente prestação de serviço público, em razão de suposto descumprimento por parte do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta de convênio firmado para atendimento na área da saúde com o Estado do Rio Grande do Sul, notadamente nas áreas de traumatologia e neurologia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 43) Processo nº IC.00759.00025/2010: OBJETO: apurar a eventual permanência irregular de crianças e adolescentes no estabelecimento de responsabilidade da investigada. LOCAL: Rua Borges de Medeiros, 1.209, sl. 04, Dom Pedrito/RS. PARTES: Ministério Público - investigador, M.N.S.V.M. - investigada. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 44) Processo nº IC.00768.00067/2009: investigar a utilização de recursos da saúde pelo Município de Esteio, no ano de 2008, sem submeter a controle e deliberação do Conselho Municipal da Saúde, bem como a ausência de prestação trimestral de contas, em violação às Leis Federais nº 8.142/1990 e 8.689/1993 e à Resolução nº 333 do Conselho Nacional da Saúde. Investigadas: SANDRA BEATRIZ SILVEIRA e ROSANE PEREIRA PRATO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 45) Processo nº IC.00768.00032/2011: OBJETO: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Dom Pedro, 635, Esteio. INVESTIGADOS: MARIO SCHARLAU, HERMES CYRELI RAUPP e GILBERTO MARQUES DA LUZ. AUTOR: MUNICÍPIO DE ESTEIO. LOCAL: ESTEIO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 46) Processo nº IC.00771.00013/2011: Objeto: manutenção, em cativeiro, de espécie da fauna silvestre, sem licença do IBAMA. Investigado: Marcos Vinícius de Oliveira Silva. Local: B. São Luiz, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 47) Processo nº IC.00789.00017/2005: Objeto: Verificar a existência de eventuais irregularidades nas contratações temporárias ou terceirizações dos serviços da Administração Municipal. Parte: Município de Guarani das Missões. Local: Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 48) Processo nº IC.00813.00026/2010: Objeto: Aterro e depósito de lixo em APP. Local: Linha 8ª, Nova Bassano. Parte: Município



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

de Nova Bassano. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 49) Processo nº IC.00818.00026/2005: aferição quanto à eventuais irregularidades no armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP por comerciantes que não possuem licenciamento, nem estariam em condições regulares para efetuar a distribuição de GLP no Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 50) Processo nº IC.00952.00002/2005: Objeto: Apura o ingresso e permanência de crianças e adolescentes desacompanhados na Boate Karaoukê, em Parobé/RS, tendo como investigada a Boate Karaoukê. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 51) Processo nº IC.(1) 00820.00072/2003: Objeto: Apurar a prática de danos à flora, consistente na destruição de vegetação nativa. Investigado: Hugo Hilário Arend. Local do Fato: Ernestina/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 52) Processo nº IC.00823.00012/2011: investigar o emprego indevido de multas destinadas pelo Judiciário/Ministério Público ao Conselho Tutelar de Cerrito/RS - fiscalização da execução do TAC de devolução dos valores. Partes Principais (investigados): A.L.D. R.R., W.R.O., N.T.D.D.S., C.R.D.S.F., C.C.D.O. Local: Cerrito/RS (Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas): 53) Processo nº IC.00824.00075/2005: Investigado/Partes: Unimed Pelotas Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: Danos ao meio ambiente, através da supressão de vegetação em um terreno. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 54) Processo nº IC.00943.00006/2010: construção de açude e captação de água sem licença efetuados na Estrada da Barragem, em Capela de Santana/RS, no ano de 2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 55) Processo nº IC.00946.00016/2007: Descrição: recomposição da mata ciliar do rio Baios. Investigado: Robson Lago. Local: Linha Baios Alto, em Rondinha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 56) Processo nº IC.00861.00029/2010: apurar eventual poluição sonora em razão do barulho (música alta) advindo do estabelecimento Bar e Chopperia Help, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 246, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 57) Processo nº IC.00864.00214/2009: Objeto: Investigar poluição atmosférica e sonora causada pelo funcionamento da empresa Pólvora Mármore e Granites. Local do Fato: Rua Agostinho Scolari, nº 670, bairro Urlândia, Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 58) Processo nº IC.00867.00056/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Esquina Loro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por HELGA WILMA SCHIMDT, residente na Rua Riachuelo, nº 201, Vila Oliveira, em Santa Rosa (RS). 59) Processo nº IC.00867.00072/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econô-

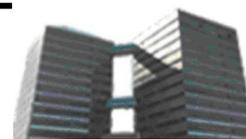
mica de área de preservação permanente, na localidade de Barra do Lajeado Capim, Bela União, interior do Município de Santa Rosa/RS, levada a termo por ARLINDO PETRY, residente na localidade de Lajeado Assombrado, interior do Município de Santa Rosa/RS. 60) Processo nº IC.00867.00106/2009: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Campo Alegre, em Porto Mauá, levada a termo por ALVINO RIBEIRO, residente na localidade de Lajeado Tarumã, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 61) Processo nº IC.00875.00020/2008: APURAR A OCORRÊNCIA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR, EM CURSO HÍDRICO, NA LOCALIDADE DE IÇARA DO MONTENEGRO, Nº 4942, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, PELA SERRARIA PICA-PAU, EMPREENDIMENTO EDIFICADO NA PROPRIEDADE DE LUÍS BARCELLA. 62) Processo nº IC.00875.00045/2010: apurar notícia de dano ambiental decorrente de queima de resíduos florestais em área de 17.717 m² na localidade de Estrada Geral Baixa Grande, de responsabilidade de José Falkoski e João Luís Moreira da Silva. 63) Processo nº IC.00875.00057/2007: APURAR OCORRÊNCIA DE DESVIO DE CURSO NATURAL DE RIACHO NA LOCALIDADE DE ALDEIA VELHA, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE CARLOS EDUARDO BIANCHINI DA SILVA. 64) Processo nº IC.00875.00061/2006: APURAR IRREGULARIDADES NA CRIAÇÃO DE ANIMAIS, DEPÓSITO DE LIXO E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 456, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE VANDERLEI ROSA DA SILVA. 65) Processo nº IC.00875.00103/2006: NOTÍCIA DE CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO, NA LOCALIDADE DE QUEBRADA DO RIO DOS SINOS, EM CARAÁ, DE RESPONSABILIDADE DE MIGUEL FRAGA DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 66) Processo nº IC.00894.00014/2007: Objeto: suposta malversação de dinheiro público, referente ao programa PSF. Parte: Rosalino Batista da Silva. Local do Fato: Dezesseis de Novembro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 67) Processo nº IC.00894.00053/2009: Inquérito Civil instaurado para apurar possível contratação irregular de servidores, sem a devida realização de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos, em contrariedade aos mandamentos constitucionais que tratam do tema, tendo como investigado o Município de Caibaté/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 68) Processo nº IC.00900.00047/2009: AUTOR DO FATO: Célio Friedholdo Fahl e Idacir Domingos Della Bona. OBJETO: Corte de árvores nativas, em desacordo com as normas ambientais vigentes. LOCAL DO FATO: Linha Quatro, Seção Mocambo, interior de São Valentim/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborda Masiero:** 69) Processo nº IC.00914.00094/2010: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO DERRAMAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 101, NO MU-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

NICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, FIGURANDO COMO INVESTIGADO A EMPRESA BERTIN S.A. **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 70) Processo nº IC.00832.00231/2011: 3º Promotor. Reclamante: Ana Beatriz. Investigada: SELEME – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (POSTO SHELL BEIRA RIO). Local: Porto Alegre/RS. Eventual vício de quantidade no fornecimento de combustível. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 71) Processo nº IC.00833.00036/2008: averiguar à existência de vegetação infestada por erva-de-passarinho nas dependências do Colégio IPA, nesta Capital. 72) Processo nº IC.00833.00084/2010: averiguar depósito de resíduos em residência abandonada na Rua Humberto de Campos nº 405, nesta Capital. Requerente: Pedro Marcon Neto e outros. Requerido: Valdomiro Bozko. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 73) Processo nº IC.01128.00110/2009: Objeto: Verificar a disponibilização do exame ecografia pélvica transvaginal pelo Sistema Único de Saúde - SUS através da Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Maria Octalia de Oliveira e Município de Porto Alegre, através da sua Secretaria da Saúde. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 74) Processo nº IC.01202.00162/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no empreendimento apresentado pelo Sport Club Internacional, a ser implementado na área do Estádio Beira-Rio e arredores, nesta Capital. Interessada: Gilda Jobim. Investigado: Sport Club Internacional. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 75) Processo nº IC.00716.00010/2011: Objeto: Apurar poluição sonora causada pelo Beco's Bar. Local: Rua Dionísio de Magalhães, 1311, Município de Arroio Grande. Requerente: Marisa Beatriz Cardoso da Silva. Investigado: Ilton Rubens Quevedo Rodrigues; Beco's Bar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 76) Processo nº IC.00718.00081/2010: OBJETO: MANUTENÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, EM CATIVEIRO, SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO INVESTIGADO: MARCIO DE MELO LEMOS. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 77) Processo nº IC.00722.00069/2010: Objeto: Averiguar a localização da Casa de Passagem, em face do Plano Diretor do Município de Bento Gonçalves. Investigado: Município de Bento Gonçalves, por intermédio da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 78) Processo nº IC.00735.00019/2006: OBJETO: Expediente instaurado para apurar a ocorrência de eventual irregularidade no pagamento de verbas de diárias aos Vereadores do Município de Campo Novo, nos anos de 2005 e 2006. INVESTIGADO: Poder Legislativo de Campo Novo (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 79) Processo nº IC.00739.00060/2011: Objeto: POLUIÇÃO SONORA

DECORRENTE DE SHOWS COM MÚSICA AO VIVO EMITINDO RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO PARA O HORÁRIO - 00:28. Partes: Taina dos passos me - nome fantasia: The Pub Bar (investigado). Local: Rua Santa Maria, 190, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 80) Processo nº IC.00949.00091/2010: relatório ambiental da PATRAM, dando conta do lançamento de água servida "in natura" em via pública, proveniente das residências localizadas no Residencial Guarani, localizado no Balneário Guarani, em Capão da Canoa, de responsabilidade da Construtora 3G Empreendimentos Imobiliários Ltda., por seu sócio-gerente Cleoson Gehres. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 81) Processo nº IC.00743.00005/2011: OBJETO: Apurar irregularidades ocorridas no Concurso Público n.º 01/2010 e Processo Seletivo n.º 01/2010, em Almirante Tamandaré do Sul. Investigado: empresa PRECISÃO CONCURSOS E SERVIÇOS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 82) Processo nº IC.00742.00071/2008: Objetivo: investigar eventual dano ambiental em razão do plantio de grama e criação de animais em APP de curso d'água sem licença do órgão ambiental competente e em desacordo às normas ambientais vigentes. Investigado: JOSÉ PAULO RIBEIRO. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 83) Processo nº IC.00754.00035/2008: apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Jaime Ceolin, sita na localidade denominada Fazenda do Angico, RST 481, interior do Município de Boa Vista do Inca/RS, em decorrência do uso de fogo (queimada) em três áreas agropastoris distintas, totalizando 2,72 ha. Investigado: Jaime Ceolin. 84) Processo nº IC.00754.00076/2011: apurar possível ocorrência de danos ambientais em razão da emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos pela legislação. Local do Fato: Cruz Alta. Investigado: Renan Baggio da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 85) Processo nº IC.00762.00098/2011: apurar irregularidades na exploração da atividade de suinocultura, inclusive com o lançamento de dejetos diretamente ao solo, em razão de canaletas condutoras encontrarem-se danificadas, fato constatado no dia 21 de março de 2011, na Linha Tigre, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Alecir Basso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 86) Processo nº IC.00768.00032/2010: OBJETO: Investigar as condições de moradia das famílias que foram desalojadas de prédio condenado na Av. Padre Claret. AUTOR: JAIME DA ROSA IGNÁCIO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ESTEIO. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 87) Processo nº IC.00771.00073/2010: Objeto: Apuração de eventual desvio de função de servidor público municipal. Parte: Município de Farroupilha e Milton Rigatti. Local: Prefeitura Municipal de Farroupilha. 88) Processo nº IC.00771.00110/2005: Objeto: Calçamento de vias públicas. Investigado: Responsável pelos Loteamentos Alvina Fetter Buscaíno e Alvina Fetter Buscaíno



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

II. Local: Bairro São Luiz/Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 89) Processo nº IC.00777.00031/2009: OBJETO: CORTE SELETIVO DE 4,70 M² DE ÁRVORES NATIVAS (AROEIRA, RABO DE BUGIO). PARTE: SÉRGIO LORENSSETTI. LOCAL: LINHA NOVA UNIÃO, INTERIOR, VIADUTOS/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 90) Processo nº IC.00781.00002/2011: 1) apurar o exercício de atividade de criação e abatedouro de animais (Frigorífico Agroindústria Progresso), sem licenciamento ambiental, sendo as instalações inadequadas, com vazamento dos dejetos da pocilga e 2) corte de sete árvores de eucalipto em APP, na Localidade de Esquina Progresso, interior de Giruá, sendo investigado Herberto Grutzmann. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 91) Processo nº IC.00797.00015/2009: possível exercício ilegal da profissão (advogado) exercido pela investigada. Local: Município de Itaqui, junto às varas da Comarca. Partes: Miliane de Oliveira Rubim Pereira, investigada. Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Uruguaiana, RS, apresentante/noticiante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 92) Processo nº IC.00805.00004/2007: Objeto: Improbidade Administrativa. Local: Poder Executivo de Lavras do Sul/RS. Investigados: Paulo Alcides Vidal de Souza (Prefeito Municipal) e Paulo César Moreira dos Santos (Ex-Secretário Municipal de Obras e Transportes). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 93) Processo nº IC.00809.00006/2011: investigar o serviço da ambulância prestado pelo Município de Mostardas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 94) Processo nº IC.00952.00003/2010: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaro nativo em cativeiro, em Parobé/RS, tendo como investigado(a) Aurélio José Schmitt. 95) Processo nº IC.00952.00035/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua 13 de maio, n.º 791, Bairro Palmeiras, tendo como investigado Dilceu Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 96) Processo nº IC.00820.00113/2010: A POLÍCIA AMBIENTAL DE PASSO FUNDO, ATENDENDO DENÚNCIA, DESLOCOU-SE ATÉ A AVENIDA TELMO ILHA, 664, BAIRRO LEONARDO ILHA, ONDE RESIDE A INVESTIGADA MARILENE DA SILVA ALVES, A QUAL MANTINHA 05 AVES EM CATIVEIRO. 97) Processo nº IC.00820.00146/2004: EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARGILA E EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE, EM ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOSA SENHORA DAS GRAÇAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2004, TENDO COMO INVESTIGADO DECIO POLLO E COMO REQUERENTE A 5ª CIA DE POLÍCIA AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 98) Processo nº IC.00828.00003/2011: OBJETO: INVESTIGAR O PREENCHIMENTO IRREGULAR DE VAGAS, ATRAVÉS DE DESVIOS DE FUNÇÃO, CONTRATAÇÃO DE APOSENTADOS E ESTAGIÁRIOS, EM DETRIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.

INVESTIGADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCAL: MUNICÍPIO DE PIRATINI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 99) Processo nº IC.00867.00084/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Matinho Queimado, interior do Município de Tuparendi (RS), levada a termo por ANTERNOR SOARES, residente na rua Botão, 82, Município de Tuparendi (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 100) Processo nº IC.00872.00264/2007: MMVS - Corte de vegetação nativa em uma fração de aproximadamente 4.316m² superficiais, em área de preservação permanente (próximo a um córrego), sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Sebastião Coimbra da Silva, em área rural situada na localidade de Assentamento Pessegueiro, interior do Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 101) Processo nº IC.00877.00001/2008: ROÇADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PROPRIEDADE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALECRIM, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO - WILI DESSBESELL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 102) Processo nº IC.00883.00027/2011: APURAR OCORRÊNCIA PELA COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE AGROTÓXICOS, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PELA EMPRESA COOPARCENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 103) Processo nº IC.00889.00051/2006: OBJETO: Perfuração de poço artesiano sem licença do órgão ambiental. INVESTIGADO: Antônio Zanela. LOCAL: Travessa Fávero, nº 095, São José do Ouro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 104) Processo nº IC.00893.00008/2011: apurar a ausência de fornecimento de transporte escolar por parte do Município de São Lourenço do Sul e a cobrança para prestar o serviço por parte da Empresa Pérola do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 105) Processo nº IC.00898.00035/2009: investigar a prestação dos serviços de LAN HOUSE, a fim de verificar se funcionam de acordo com a Lei n. 12.698/2007, em especial no tocante à presença de crianças e adolescentes no estabelecimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 106) Processo nº IC.00900.00045/2010: OBJETO: pavilhão do aviário de propriedade de Lauri Dalla Rosa, localizado na Linha São José, Município de Erval Grande, não respeita o limite mínimo de 50 metros de nascente. LOCAL DO FATO: LINHA SÃO JOSÉ, SETE DE SETEMBRO, INTERIOR DE ERVAL GRANDE. AUTOR DO FATO: LAURI DALLA ROSA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 107) Processo nº IC.00915.00112/2011: Patram den Empresa Anderson de Freitas Severo sem licenciamento ambiental e cad flor no DEFAP, situada na Rua Cinco, n.º 2, Nova Nordeste, em Imbé. 108) Processo nº IC.00915.00113/2011:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

Patram denun Esquadrias Espíndola, sem licenciamento ambiental, e cadastro florestal no DEFAP, situada na Rua Sobradinho, n.º 2117, em Imbé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 109) Processo nº IC.00929.00040/2010: OBJETO: IRREGULARIDADES NO GASTO COM DIÁRIAS. PARTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE FAGUNDES VARELA. LOCAL: FAGUNDES VARELA/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 110) Processo nº PI.00832.00154/2011: 4ª PJ. Reclamante: EDUARDO CHITTOLINA. Investigado: VIA EMBRA-TEL. Local: RS. Possível deficiência de informações em relação aos serviços de TV a cabo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 111) Processo nº IC.00722.00009/2010: OBJETO: VERIFICAR A LEGALIDADE QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 10.000M² RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA, EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. 112) Processo nº IC.00722.00010/2010: OBJETO: VERIFICAR A LEGALIDADE QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACERCA DA CANALIZAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NAS RUAS CARLOS DREHER NETO E CELESTE MAGAGNIN NESTE MUNICÍPIO. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 113) Processo nº PI.00740.00006/2008: acompanhar a operacionalização do convênio 062/2008, firmado entre o Município e Ação Social Santa Isabel, referente às 10 vagas para idosos, em situações emergenciais, encaminhados pelo Serviço Social do HNSG, COMDI e SMASCI, em Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 114) Processo nº PI.00746.00026/2009: I - Objeto: eventual prática de improbidade administrativa, consistente na divergência acerca da finalidade de execução de obra (instalação de transformador de energia no Distrito Industrial), existente entre a Nota de Empenho e o Memorial Descritivo da obra. II - Local: Vanini. III - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VANINI (investigado), e LOURENO PEGORARO (reclamante). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 115) Processo nº IC.00748.00082/2009: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: ADÃO ALEXANDRE RODRIGUES (REQUERENTE), EMPRESA MONTEK (INVESTIGADO). LOCAL: BAIRRO INTERLAGOS, CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 116) Processo nº PI.00762.00102/2011: apurar a ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego no estabelecimento "Amigos Gremistas de Erechim", localizado na rua Bahia, n.º 78, em Erechim, constando como reclamantes Rubens Sandini e Dirceu Rui Bisognin Sandini, entre outros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 117) Processo nº IC.00768.00061/2009: investigar a falta de acessibilidade universal no prédio do Tabelionato de

Notas e Registro Civil da Comarca de Esteio, localizado na Rua Santo Amaro, 97, Centro. INVESTIGADO: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ESTEIO. AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: SUBSEÇÃO DE ESTEIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 118) Processo nº IC.00771.00026/2011: Objeto: Exploração de atividade de avicultura sem licenciamento ambiental. Parte: Irineu Patzlaff. Local: Linha Mundo Novo, Nova Sardenha, 3º Distrito de Farroupilha/RS. 119) Processo nº IC.00771.00052/2008: Objeto: dano ambiental decorrente de queima de vegetação. Investigado: Roque Albano Müller. Local: Nova Sardenha/Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 120) Processo nº IC.00775.00048/2008: OBJETO: Fazer funcionar estabelecimento de carvoaria, tendo 03 fornos em funcionamento e 1 em construção, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Jaziel de Abreu. LOCAL: Palmitinho/RS. 121) Processo nº IC.00775.00084/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 430 suínos, sendo 180 matrizes (UPL), sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Osvaldo Hanauer. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 122) Processo nº IC.00775.00100/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 900 suínos, sendo 300 matrizes (UPL), sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Otávio Flach. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 123) Processo nº IC.00775.00110/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, criando aproximadamente 300 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Roberto Piovesan. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 124) Processo nº IC.00781.00005/2008: apurar destruição da mata nativa atingindo área total de 5450m² divididos em três locais distintos (35x100m), (3x450m e 20x30m), com a produção estimada em 84,4m² de toras e lenhas com base no Inventário Florestal Continuo do RS, destruindo nessas áreas espécies como Timbó, Camboatá, Canafistola, Loro, Guajuvira, Mamica de Cadela, entre outras nativas da região, em APP, onde foi fechada uma voçoroca e existe uma vertente intermitente, fez o descapoeiramento atingindo uma área de 800m² (20x40m). Também destruiu vegetação de banhado e esta impedindo a regeneração natural através da capina química, atingindo área de 4300 m², em três locais distintos (10x50m, 40x80m e 6x100m), na Localidade de Rincão Melgarejo, em Giruá, sendo investigado Rudi Gertz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 125) Processo nº IC.00789.00017/2011: Objeto: Verificar possível ocorrência de dano noticiada nos autos do TC. 102/2.11.0000204-8. Investigados: Município de Guarani das Missões, Posto Rio Branco, José Selmar Natividade, Mário Dryworski. Local: Riacho Três Passinhos, município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 126) Processo nº IC.00818.00017/2006: supressão de vegetação nativa, através do corte seletivo de 05



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

(cinco) árvores das espécies canela e guajuvira, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, vindo a impedir a regeneração natural de floresta nativa, em propriedade situada na Linha Roseira, interior do Município de Palmeira das Missões/RS; tendo por investigado Glaucio Noé Costa. 127) Processo nº IC.00818.00018/2011: comercialização de produtos sem procedência comprovada e em desacordo com a legislação vigente, no estabelecimento comercial situado na Rua Benjamin Constant, nº 1508, em Palmeira das Missões; tendo por investigado Etelvino Wismann de Oliveira, e por requerente o Departamento de Vigilância em Saúde Sanitária e Ambiental de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 128) Processo nº IC.00952.00017/2010: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaro nativo em cativeiro, em Parobé/RS, tendo como investigados Angelo Rogério Port e Maria Valberti Brussmann de Barros. 129) Processo nº IC.00952.00021/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Abdias Martins, nº 262, Bairro Arroio do Sal, tendo como investigado Valmor Wiedemann Krugel. 130) Processo nº IC.00952.00032/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Pedro Pioly dos Santos, nº 566, Bairro 3L, tendo como investigado Darci Antônio de Barros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 131) Processo nº PI.00852.00055/2011: OBJETO: APURAR O TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA. INVESTIGADO: EDSON GALARRAGA. REQUERENTE: DE OFÍCIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 132) Processo nº IC.00865.00004/2011: OBJETO: INVESTIGAR PESCA IRREGULAR, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE PETRECHOS NÃO PERMITIDOS E EM PERÍODO DE PIRACEMA. INVESTIGADO: GILVANE BARSSON POZZOBON. LOCAL: FAZENDA PALMAS, SANTA MARIA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 133) Processo nº IC.00877.00015/2005: CORTE SELETIVO DE FOLHOSAS NATIVAS SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM PROPRIEDADE, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALECRIM. INVESTIGADO - ALBINO MARCZEWSKI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 134) Processo nº IC.00894.00004/2010: ESPECIALIZAÇÃO: Ambiental. INVESTIGADO(A): Estabelecimento Comercial Ouro Verde. OBJETO: Inquérito Civil instaurado para apurar a ocorrência de danos ambientais consistentes em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA MARIA SCHINESTCK: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.00832.00290/2010: 1º Promotor. Possível deficiência na prestação do serviço público de transporte metropolitano (linha TM3 - Viamão/Porto Alegre). Reclamante: SULAMAR FIGUEIRA MARCELINO. Reclamado: CENTRAL S/A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO. Local: RS. 136) Processo nº IC.00832.00293/2011: 2º PJ. Apresentante:

DE OFÍCIO. Investigada: VOLTA DA SERRA COM. COMBS. LTDA. (CAMPO BOM/RS). Local: RS. Eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 137) Processo nº IC.00940.00002/2010: INVESTIGAR CORTE SELETIVO DE 26 ÁRVORES, SENDO 23 EUCALIPTOS E 03 NATIVAS, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIACHO DANÇARINO, EM SÃO PAULO DAS MISSÕES, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, BEM COMO O USO DE FOGO NO LOCAL, PARA QUEIMAR FOLHAS, E A UTILIZAÇÃO DA ÁREA PARA PECUÁRIA. LOCALIDADE: AV. DO COMÉRCIO, 423 - SÃO PAULO DAS MISSÕES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 138) Processo nº PI.00739.00008/2011: Objeto: apurar possível improbidade administrativa decorrente de cobrança indevida de atendimento pelo SUS, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM CANOAS. Partes: Julio Cesar Pereira de Souza (investigado) e Gilberto Cardoso Oliveira (reclamante). Local: Município de Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 139) Processo nº IC.00949.00050/2011: apurar eventual irregularidade na contratação de empresa para coleta e transporte do lixo orgânico no Município de Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 140) Processo nº IC.00745.00025/2011: OBJETO: "POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE". INVESTIGADO: NADIR DEITOS SOARES, RUA FLORES DA CUNHA, 626, VILA NOVA, CARLOS BARBOSA/RS. LOCAL: RODOVIA SÃO VENDELINO, S/N, SANTA CLARA BAIXA, CARLOS BARBOSA/RS. 141) Processo nº IC.00745.00036/2011: OBJETO: FORMA DE PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO. LOCAL: BARÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BARÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 142) Processo nº IC.00748.00013/2011: PARTES: RESTAURANTE E CHURRASCARIA NOVA BRESCIA (INVESTIGADO); PATRAM - CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE). Objeto: Atividade potencialmente poluidora sem alvará de localização e descarte irregular de resíduos sólidos. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 143) Processo nº IC.00950.00017/2011: adequação do Plano Diretor do Município de Charqueadas ao estatuto da Cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 144) Processo nº PI.00763.00011/2010: instauradas para investigar o funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE, localizada na Rua Reinaldo José Angonese, nº. 519, em Erechim. Reclamante: Miguel Lovor Borzio. Investigado: Geneci Antonia de Paula Rosa. Local: Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 145) Processo nº IC.00775.00087/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso em uma área de,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

ral de floresta nativa, através do corte raso em uma área de, aproximadamente, 600m², para o aproveitamento de 7.2m³ de lenha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Alessandro Spada. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 146) Processo nº IC.00775.00133/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 27 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Antonio Milani. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 147) Processo nº IC.00775.00146/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 480 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Nelson Ferigollo. LOCAL: Frederico Westphalen. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 148) Processo nº PI.00780.00005/2011: Objeto: eventual falta de condições, decorrentes da insuficiência de recursos e instalações, para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar de Ipiranga do Sul. Interessado: Conselho Tutelar de Ipiranga do Sul. Local: Ipiranga do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Juliana Bossardi:** 149) Processo nº IC.00783.00050/2010: OBJETO: investigar possível irregularidade em uso de poço artesiano. LOCAL: Av. Dorival de Oliveira, 4.920, Gravataí/RS. INVESTIGADA: Inês Benetti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 150) Processo nº IC.01175.00008/2009: OBJETO: Poluição sonora decorrente da atividade comercial da empresa ARMAZÉM DA PIZZA, em Montenegro/RS. INVESTIGADA: Empresa NF ARMAZÉM DA PIZZA Ltda., CNPJ: 05.277.498/0001-58, Rua Dr. Flores, nº 1038, Centro, Montenegro/RS. NOTIFICANTE: MÁRCIA KRATZ, Rua Dr. Flores, 1028, Centro, Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 151) Processo nº IC.00810.00034/2009: INVESTIGAR EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO, ÀS MARGENS DA BR-386, NO MUNICÍPIO DE TIO HUGO POR PARTE DE RUBENS WALTER TATSCH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 152) Processo nº PI.00818.00025/2008: aferição quanto a eventual existência de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de veículo sem condições de uso para efetuar o transporte público de estudantes no Município de Palmeira das Missões; tendo por investigados Ivo Previatti e Celso Augustinho Valduga, e por autor da representação Eurides Fernandes de Oliveira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 153) Processo nº IC.00818.00058/2010: desidratação de vegetação de espécies como milheto, laranjeiras e aboboreiras, na propriedade de Delma Giacobbo Bueno, situada na Rua Finzinho de Assis, nº 323, Bairro Seis de Maio, Município de Palmeira das Missões, mediante aplicação de produtos tóxicos destinados a dessecação na lavoura vizinha de propriedade de Altamiro Franco, tendo por investigado Altamiro Franco. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 154) Processo nº IC.00819.00024/2004: Parte: Hilton Hammer. Fato: Dano ambiental, em razão da destruição de árvores

nativas em área de preservação permanente e fora de APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Ramada, Interior de Condor. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 155) Processo nº IC.00952.00004/2010: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaro nativo em cativeiro, em Parobé/RS, tendo como investigado (a) Pedro Paulo Dutra da Silva. 156) Processo nº IC.00952.00027/2009: Objeto: Apurar a respeito de depósito irregular de madeira nativa na Rua Alcívio Schefer, Alexandria, em Parobé/RS. Investigado: Altair Machado de Ávila. 157) Processo nº IC.00952.00030/2009: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros em cativeiro. Local: Parobé/RS. Investigado: José Roque Cornely. 158) Processo nº IC.00952.00035/2009: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros em cativeiro, em Parobé/RS, tendo como investigado Dieni Reginaldo Silveira. 159) Processo nº IC.00952.00043/2010: Objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente da produção de gases e resíduos, na rua Andrade Neves, n.º 64, Bairro Planalto, em Parobé/RS, tendo como investigado Edilson Luis da Silva. 160) Processo nº PI.00952.00034/2011: reparação de danos decorrente de crime ambiental de extração mineral. Local: Parobé/RS. Investigado: Valdir Pereira da Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 161) Processo nº IC.00827.00006/2011: investigar a ocorrência de parcelamento irregular de dívidas e gestão fiscal do Município de Pinheiro Machado. Local: Pinheiro Machado. Partes: MATEUS FONSECA SOUZA e FABIANE FREITAS (representantes) e MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO (representado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 162) Processo nº IC.00943.00028/2010: irregularidades no setor de farmácia da Prefeitura de Portão/RS, em agosto de 2010. Investigada: Prefeitura Municipal de Portão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 163) Processo nº PI.00852.00001/2011: OBJETO: Averiguar Criação de porcos em área urbana. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: SIMONI SILVEIRA DA SILVEIRA (INVESTIGADA). 164) Processo nº PI.00852.00012/2011: OBJETO: AVERIGUAR FUNCIONAMENTO DA OFICINA MECÂNICA DE CHAPEAMENTO E PINTURA PIRES SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: JOSÉ ANTONIO DA SILVA PIRES (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 165) Processo nº PI.00852.00004/2011: Objeto: Averiguar ausência de fornecimento de equipamentos básicos de segurança à Brigada Militar. Requerente: Lauro Roberto Witt da Silva. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 166) Processo nº IC.00857.00050/2009: FATO: Pagamento de mercadorias sem a devida entrega das mesmas, tratando-se de cadeiras escolares adquiridas junto à empresa Albino Kaplon - ME, causando prejuízo ao erário da ordem de R\$ 900,00. INVESTIGADO: Verildo Ângelo Zanin. REQUERENTE: Tribunal de Contas do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

Estado. LOCAL: São João da Urtiga/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 167) Processo nº IC.00861.00028/2011: apurar prática de transporte ou comercialização de produtos de origem animal (leite) sem inspeção sanitária oficial, conforme auto de infração nº 47592, lavrado pela DFDSA/DPA/SEAPPA encaminhado no ofício 049/2010-SFCT, praticado por Roque Kroth, residente em Linha Pinheiral, s/n, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 168) Processo nº IC.00882.00020/2009: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO RAFAEL POVOAS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 169) Processo nº IC.00889.00003/2009: OBJETO: PROJETO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL SOBRE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. LOCAL: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO. 170) Processo nº IC.00889.00046/2009: Objeto: Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, em cumprimento ao Projeto Saúde Preventiva, estabelecida no GEMP 2022. Investigado: Prefeitura de Cacique Dublin. Local: Município de Cacique Doble. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 171) Processo nº IC.00890.00078/2011: OBJETO: "Danos à Ginkgo Biloba L., localizada na Rua Valter Lamb, Bairro São José, São Leopoldo/RS, árvore imune ao corte através da Lei Municipal nº 2011/79". INVESTIGADO: a identificar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 172) Processo nº IC.00910.00026/2006: corte de Mata Nativa, em APP, sem autorização, pelo Sr. Leandro da Silva Lazarini, residente na Localidade Estrada do Garambéu, Cerro Chato, Cerro Grande do Sul/RS, causando dano ambiental. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 173) Processo nº IC.00911.00014/2010: Assunto: Corte de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Vicente José Falgenbach Engeroff. Local: Estrada do Chuvisqueiro, nº 8200, município de Riozinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 174) Processo nº IC.00929.00003/2009: OBJETO: dificuldade em se conseguir consultas no Posto de Saúde Central do Município. PARTE: POSTO DE SAÚDE CENTRAL - SUS. LOCAL: VERANOPO-LIS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Débora Rezende Cardoso:** 175) Processo nº IC.00930.00016/2011: averiguar necessidade do ajuizamento de Ação Civil Pública contra o servidor público F.H. da C.S., diante da acusação de que teria abusado sexualmente de um aluno transportado no veículo escolar em que atua como motorista, visando seu afastamento do cargo e do exercício de função pública que preveja o atendimento de crianças e adolescentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 176) Processo nº IC.00930.00108/2010: Interessado. JORGE AMARO DE SOUZA BORGES, Presidente do COVIMA. Objeto: Investigar a

comprovação de existência de link com a descrição "Legislação Ambiental" no site da Câmara Municipal de Vereadores. INVESTIGADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIAMÃO/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 177) Processo nº IC.00832.00018/2011: 4ª Promotora. Apurar possível ocorrência de oferta enganosa de empréstimo. Reclamante: ROXANA PEDROSO FERRARO. Reclamado: CREDITUDO SERVIÇOS BANCÁRIO LTDA. (CONTINENTAL FINANCEIRA). Local: RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 178) Processo nº IC.00748.00180/2011: OBJETO: danos aos consumidores, adquirentes do RESIDENCIAL PUERTO VALLARTA, localizado na Rua José Berteli, lote 10, quadra 4506, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul, pela aprovação do projeto arquitetônico do condomínio, nas proximidades do aeroporto municipal, em desacordo com legislação. PARTES: REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: GLOBO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 1266, Centro de Caxias do Sul. LOCAL: CAXIAS DO SUL. 179) Processo nº IC.00748.00273/2008: OBJETO: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 180) Processo nº IC.00748.00323/2010: Objeto: Atividade de anodização de peças de alumínio, potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental. Investigado: ANTONIO VITA e ANODIZAÇÃO PERFIL LTDA. Representante: PATRAM. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 181) Processo nº IC.00775.00042/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 30 matrizes (UPL), sem licença de operação. PARTES: Cleomar Mariani. LOCAL: Vista Alegre/RS. 182) Processo nº IC.00775.00048/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 36 matrizes (UPL), sem licença ambiental de operação. PARTES: Joelcir José Peretto. LOCAL: Vista Alegre/RS. 183) Processo nº IC.00775.00156/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 700 suínos, sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Cleomar Luiz Freo. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 184) Processo nº IC.00803.00001/2007: Objeto: Denúncia de irregularidades funcionais e estruturais na 16ª CRS. Local: Lajeado. Partes: 16ª coordenadoria Regional de saúde de Lajeado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 185) Processo nº PI.00814.00144/2010: possíveis problemas causados por cães soltos na Rua Jaburu, nesta Cidade. Investigado: a apurar. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 186) Processo nº IC.00820.00350/2004: VERIFICAR



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

DANO AMBIENTAL REFERENTE A EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR - OLARIA, PRATICADO NA LOCALIDADE DE VILA ROSSO, INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, TENDO COMO REQUERENTE A 5ª CIA. DE POLÍCIA AMBIENTAL E COMO INVESTIGADO OSCAR TAUFER. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 187) Processo nº PI.00820.00304/2009: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES/ATOS IMPROBOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO REITERADO DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, APONTADOS PELO TCE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CESAR SANTOS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO CARLOS ARMANDO SALTON E COMO REQUERENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 188) Processo nº IC.00857.00018/2010: OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades na administração do Ginásio Municipal de Esportes Vitor Camozatto. LOCAL: Município de Sananduva/RS. INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de Sananduva. REQUERENTE: Arquimino José Filipiak. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 189) Processo nº IC.00864.00014/2011: Objeto: Investigar notícia sobre o funcionamento irregular do Programa de Execução de Medida Socioeducativa no Município de Itaara. Investigado: Município de Itaara. Local: Município de Itaara. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 190) Processo nº IC.00864.00099/2011: Objeto: propriedade sem sistemas de prevenção e proteção contra incêndios na Av. Itaimbé, nº 39. Investigado: Carlos R. Lourenço dos Santos. Local: Município de Santa Maria. **(Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 191) Processo nº IC.00875.00087/2005: NOTÍCIA DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE MINÉRIO NA LOCALIDADE DE SAIBREIRA, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE VALDIR DOS REIS DA ROCHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 192) Processo nº IC.00887.00042/2010: averiguar a regularidade do número de fornos na carvoaria de propriedade de Fabio Luis Klein, localizada na estrada Cerro da Raposa, s/n.º, em Arroio dos Ratos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 193) Processo nº PI.00779.00021/2011: apurar eventuais irregularidades no processo licitatório que culminou na contratação de empresa para a execução de conserto e recapagem na pavimentação, entre as Ruas Vinte de Setembro até a Rua Clara Nichtenecker, no Município de São Vicente do Sul, cujos recursos orçamentários foram autorizados pelo Projeto de Lei Municipal n.º 84/2010. INVESTIGADO: Município de São Vicente do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 194) Processo nº IC.00913.00004/2009: Objeto: Irregularidades na usina de reciclagem de lixo. Local: Tenente Portela. Partes: Prefeitura de Tenente Portela. **Encaminhado por 2º**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 195) Processo nº IC.00916.00008/2003: Improbidade Administrativa na Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três de Maio/RS, no município de Três de Maio, tendo como investigada a APAE de Três de Maio. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 196) Processo nº IC.00829.00056/2009: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: GABINETE DE REFORMA AGRÁRIA E COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Possíveis irregularidades em pagamentos supostamente indevidos a agricultores que tiveram suas propriedades desapropriadas para fins de transformação em reserva indígena na 4ª Secção de Planalto. LOCAL: PLANALTO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 197) Processo nº IC.00739.00040/2005: Objeto: Improbidade Administrativa - 1) superfaturamento de placas de publicidade, 2) enriquecimento ilícito do Secretário de Governo 3) etc. Local: Município de Canoas. Partes: Município de Canoas, Francisco José de Oliveira Fraga, Luiz Carlos Ghiorzi Busato. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 198) Processo nº IC.00762.00199/2009: apurar denúncia de possíveis irregularidades relacionadas à prestação de serviços de transporte individual de passageiros na modalidade de táxi no Município de Erechim, em tese, lesivas aos direitos dos consumidores coletivamente considerados, tendo como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 199) Processo nº IC.00762.00223/2004: investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude em decorrência da exploração, pelo estabelecimento Lan House Paz, com sede na Rua Marechal Floriano, n.º 119, no Município de Erechim, de serviços de internet e jogos em rede on line, em desrespeito às normas que regulamentam a matéria, tendo como representante a empresa Moacir Bergonsi e Cia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai:** 200) Processo nº IC.00796.00011/2009: OBJETO: APURAR SE HÁ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL. NOME: PREFEITO MÁRIO ANTONIO COELHO DA SILVA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 201) Processo nº IC.00814.00077/2009: DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTO PRESTADO PELO IPERGS NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPERGS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 202) Processo nº IC.00820.00115/2011: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE-EMPRESA FABRICANTE DE PALANQUES DE CONCRETO, CONSTATADA na rua Juvêncio de Carvalho, 575 B, NO BAIRRO NENÉ GRAEFF, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VALDIR MARQUEZI E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

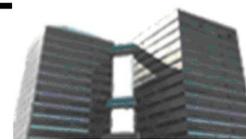
Edição nº 821

203) Processo nº IC.00820.00308/2009: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA DEFLAGRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2008, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008, DAS OBRAS PARCIAIS AUTORIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO REQUERENTE ADERI BAUMGRATZ SOARES E COMO INVESTIGADA DINÁ LIMA DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Alegre**: 204) Processo nº IC.00943.00018/2010: OBJETO: Irregularidades praticadas pela empresa Inform System, consistentes na venda de informações confidenciais e publicidade enganosa. LOCAL: Porto Alegre/RS. INVESTIGADA: INFORM SYSTEM, CNPJ 06.866.893/0001-39. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 205) Processo nº PI.00852.00078/2010: Objeto: AVERIGUAR DANO AO CONSUMIDOR DECORRENTE DE POSSÍVEL FRAUDE NA VENDA DE IMÓVEIS. Requerente: de ofício. Investigados: Cleiton Eliel Domingues de Domingues e Alexandre Porto de Barroso. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 206) Processo nº IC.00946.00032/2010: DESCRIÇÃO: irregularidades na Tomada de Preços nº 002/2010. LOCAL: Prefeitura de Ronda Alta. INVESTIGADO: Município de Ronda Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 207) Processo nº IC.00864.00033/2009: Objeto: Investigar desmatamento em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente. Local do Fato: Linha Base, Silveira Martins/RS. 208) Processo nº IC.00864.00147/2009: Objeto: Cortar árvores em Área de Preservação Permanente próximo a curso d'água na Vila Cauduro, sem licença do órgão competente. Local: Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 209) Processo nº IC.01223.00062/2007: investigar o chefe do Poder Executivo Municipal de Capão do Cipó, com relação à prestação de contas do ano de 2001, a fim de verificar se houve a devolução ao erário público, da quantia apontada no item "a" da decisão da Segunda Câmara. Investigado: Chefe do Poder Executivo Municipal de Capão do Cipó/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 210) Processo nº PI.00872.00013/2011: investiga possível situação de loteamento irregular em área localizada no Município de Entre-Ijuís e da inexistência de Departamento Municipal de Meio Ambiente ou similar, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 211) Processo nº IC.00875.00012/2010: apurar a regularidade da publicação dos atos oficiais das Prefeituras Municipais de Santo Antônio da Patrulha e Caraá, bem como das respectivas autarquias, somente em mídia eletrônica. 212) Processo nº IC.00875.00038/2010: apurar notícia de abate clandestino de bovinos sem inspeção sanitária, de responsabilidade de Avelino Neri Pereira dos Santos, na Estrada Montenegro, em Santo Antônio da Patrulha. 213) Processo nº IC.00875.00039/2008: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SO-

NORA E ATMOSFÉRICA ORIUNDA DA EMPRESA DE ÔNIBUS CARLOS TUR, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. 214) Processo nº PI.00875.00048/2010: apurar notícia DE PROSTITUIÇÃO em casa LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JUVENAL SOARES Nº 824, em Santo Antônio da Patrulha, possivelmente envolvendo adolescentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo**: 215) Processo nº IC.00887.00015/2007: apurar a conduta do Sr. Prefeito A. dos Ratos no tocante ao item 2.2 do relatório de auditoria do processo 2351-02.00/06-0 do TCE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 216) Processo nº IC.00891.00050/2011: investigar falta de profissionais: fonoaudiólogo e otorrinolaringologista no Centro de Saúde Centro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga**: 217) Processo nº IC.00894.00057/2009: Objeto: irregularidades relativas ao uso indevido de verbas indenizatórias pelo Prefeito e pela Secretaria de Saúde. Local do Fato: Rolador (RS). Partes: Adão Eloí de Souza Batista e Neiva Terezinha de Melo. 218) Processo nº PI.00895.00003/2011: Objeto: aquisição de produtos e materiais, com verbas da Secretaria Municipal de Saúde, para finalidade diversa da prevista. Local do Fato: MUNICÍPIO SÃO NICOLAU. Partes: Benone de Oliveira Dias e Marlene Campos Engroff. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 219) Processo nº IC.00894.00030/2009: Inquérito Civil instaurado a partir de diligências efetuadas de ofício pelo Ministério Público, com o escopo de investigar possível criação e provimento de cargos comissionados e de funções gratificadas de forma irregular, tendo como investigado o Município de Caibaté/RS. 220) Processo nº PI.00894.00044/2011: peça de Informação instaurada a partir de ofício encaminhado a esta Promotoria de Justiça pela Controladoria-Geral da União, a fim de se verificar as irregularidades na aplicação, pelo MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO/RS, de recursos públicos federais do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 221) Processo nº IC.00905.00016/2010: Objeto: Apurar infração ambiental consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Local: Linha Martins, em Seberi/RS. Parte: Carlos Brandão da Silva. 222) Processo nº IC.00905.00026/2011: Objeto: Apurar infração ambiental, consistente no corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Linha Capivara Baixa, em Erval Seco/RS. Parte: Airton Iarosevski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 223) Processo nº IC.00906.00029/2007: Fato: Investigação de possível dano a patrimônio paisagístico/histórico do município. Local: Praça Comune Di Cornedo Vicentino, em Sobradinho/RS. Investigado: Poder Executivo municipal de Sobradinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera**: 224) Processo nº IC.00909.00027/2010: OBJETO: DESCUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 136-1/1.10.0000835-9. LOCAL: MUNICÍPIO DE TAPERA. PARTES: VICENTE PAULO MATTOS DE BRITO PEREIRA- DIRETOR DO DAER. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 821

Promotoria de Justiça de Torres: 225) Processo nº IC.00914.00086/2009: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PREJUÍZOS AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Sendo INVESTIGADOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE TORRES E EMPRESA J.C.L. A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FEITA POR C.O.A. 226) Processo nº IC.00914.00171/2006: atos de improbidade administrativa, consistentes em realização de parcelamentos de quatro imóveis no loteamento Verde Mar, em Arroio do Sal/RS, feitos por João Luiz da Rocha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborda Masiero:** 227) Processo nº IC.00914.00028/2008: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRINGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGALIDADE SENDO INVESTIGADO SILVIO ALBERTO FARIAS, AGENTE PÚBLICO DE ARROIO DO SAL. LOCAL ARROIO DO SAL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 228) Processo nº IC.00931.00002/2006: Objeto: apurar as irregularidades apontadas no auto de infração sanitário nº 017.05 (processo 78348-200/05-5) referente ao Consultório de Radiologia Clínica IPP Ltda., localizado na Rua Inspetor Saul Trindade Ferreira, 47, Bairro São Lucas, Viamão: (1) estar o serviço de radiologia médica funcionando sem projeto específico para radiologia aprovado pela autoridade sanitária competente; (2) sala de exames com falha na blindagem das paredes e/ou com altura inferior a 2,10m; (3) estar o ambiente da sala de mamografia com presença de poeira; (4) não estar presente o simulador de mama/fantoma no serviço e/ou não executar mensalmente avaliações da qualidade da imagem com o fantoma mamográfico; (5) Não assentar e/ou assentar e/ou disponibilizar no serviço os testes de Controle da Qualidade; (6) estar a câmara escura com sistema de exaustão ineficiente (presença de odores) no momento da inspeção. Representante: CAO Direitos Humanos. Investigado: Consultório de Radiologia Clínica IPP Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 229) Processo nº IC.00711.00007/2011: apuração de degradação ambiental pelo depósito de agrotóxico sem licença do órgão ambiental, tendo como investigado o Sr. Luís Neri Cadore. Local do Fato: Estrada do Angico Km 70, corredor do Perau, 2º Subdistrito de Alegrete/RS. 230) Processo nº IC.00711.00025/2011: apurar degradação ambiental consistente em manutenção de animal silvestre em cativeiro sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigada Sra. Sueli Jardim de Paula. Local do Fato: Av. Liberdade 265, Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 231) Processo nº PI.01177.00001/2011: investigação de possíveis irregularidades na ABAIP - Associação de Aposentados e Pensionistas, sito na rua Salgado Filho, nº 210, em Alvorada. Investigada: IRACY MARIA DOS SANTOS, presidente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 232) Processo nº IC.00725.00018/2008: Objeto: Apuração referente à confecção de drenos (valos) em APP. Local do Fato: Estrada da Rocinha, em São José dos Ausentes. Partes Principais: Ronaldo Dal-

molim Martinelo e Leandro Luis Vieira. 233) Processo nº IC.00725.00019/2010: Objeto: Atividade poluidora - funcionamento irregular de madeireira. Local do Fato: Estrada Jaquirana a Bom Jesus, Km 01, em Jaquirana/RS. Partes Principais: Maria Isabel Rauber e Irmãos Rauber Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 234) Processo nº IC.00734.00003/2010: I) INVESTIGAÇÃO DE DANO AMBIENTAL (POSSE DE PÁSSAROS SILVESTRES SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE); II) RUA TAPAJÓS, N.º 488, CAMPO BOM; III) MARCOS AURÉLIO BRAUN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 235) Processo nº IC.00739.00053/2011: Objeto: poluição ambiental decorrente de uso de água de poço artesiano. Partes: GRUPO ASSISTENCIAL MICHAEL FOUCAULT GAMF (INVESTIGADO). LOCAL: RUA TUIUTI, 55, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANOAS. 236) Processo nº PI.00739.00073/2010: Objeto: ABUSO NA COBRANÇA DE TAXAS E EMOLUMENTOS. Local: Canoas. Partes: Erni Neuberger (reclamante) e Cartório de Registro de Imóveis de Canoas (investigado). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 237) Processo nº IC.00949.00012/2011: averiguar eventuais irregularidades no funcionamento e destinação dos resíduos sólidos oriundos das atividades exercidas pela empresa denominada CH Telas Indústria de Móveis e Esquadrias, localizada na Rua Alameda 1, n.º 742, Bairro Noiva do Mar, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 238) Processo nº IC.00748.00017/2011: PARTES: CLEMAR CROMO DURO LTDA. (INVESTIGADO); PATRAM - CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE). Objeto: Poluição sonora em tese praticada pelas atividades da empresa investigada. Local: Caxias do Sul/RS. 239) Processo nº IC.00748.00180/2009: Objeto: LANÇAMENTO IRREGULAR E INADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEMI-SÓLIDOS, JUNTO AO SISTEMA DE ESGOTOS, SEM POSSUIR CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA/ÓLEO, CONTRARIANDO CRITÉRIOS, NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS EM VIGOR. INVESTIGADO: Roberto Maria das Neves, responsável pela Lavagem de Veículos do Baiano, localizada na Avenida Abramo Randon, 1023, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul. REPRESENTANTE: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 240) Processo nº IC.00754.00011/2011: apurar possível ocorrência de danos ambientais em razão da emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos pela legislação. Investigados: Isolmiro Ferreira Porto Júnior, Fabiano Gonçalves Estevo, José Augusto Sales de Lima e Marcio José da Costa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 241) Processo nº IC.00762.00079/2011: apurar o funcionamento de um posto de combustíveis com a Licença de Operação vencida desde 16 de novembro de 2010, na Sede Dourado, em Aratiba (RS), fato constatado no dia 18 de fevereiro de 2011, devendo constar como investigado Auto Posto Aratiba Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 242) Processo nº IC.00768.00020/2011: investigar a captação de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 821

água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 1183, Esteio. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 243) Processo nº IC.00770.00020/2009: Objeto: Acompanhar o fortalecimento do Conselho Tutelar de Fazenda Vilanova, frente a Ação Nacional dos Ministérios Públicos para a Implantação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais da Infância e Juventude. Local: Município de Fazenda Vilanova/RS. Investigado: Município de Fazenda Vilanova/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 244) Processo nº IC.00780.00019/2008: Objeto: destruição de mata nativa (destoque), sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Leandro Prigol. Local: Linha Giaretta, interior de Floriano Peixoto/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 245) Processo nº PI.00781.00028/2011: apurar a regularidade das nomeações do concurso público - edital nº 001/2009 - para o cargo de enfermeiro, tendo como investigado o Poder Executivo de Giruá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 246) Processo nº IC.00781.00011/2010: apurar construção de cerca de arame farpado fixados em árvores nativas, em APP, campo de futebol e restos de animais mortos, sem licença da autoridade competente, na Localidade de Rincão dos Carvalhos, interior de Giruá/RS, sendo investigada a AABB. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 247) Processo nº IC.00784.00022/2010: OBJETO: INSTALAÇÃO DOS SRT's - SERVIÇOS DE RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, LOCAL: EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 248) Processo nº IC.00788.00010/2008: dano ambiental (denunciado em 2008) causado na cidade de Guaporé, decorrente de lançamento de efluentes líquidos ao meio ambiente sem tratamento. 249) Processo nº IC.00788.00022/2008: poluição sonora causada em 2008 pelas atividades industriais da investigada (ruído gerado por máquinas e equipamentos), estabelecida na cidade de Serafina Corrêa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 250) Processo nº IC.01233.00006/2010: Investigado: ALCEU RICARDO HEINLE (Prefeito). Endereço: Av. Capivara, 1314 - CEP.93940-000. Descrição: Investigação acerca de possíveis irregularidades em contratações temporárias na área da saúde no Município de Lindolfo Collor. Local: Lindolfo Collor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 251) Processo nº IC.00942.00050/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, na propriedade do investigado João Lisiak. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 252) Processo nº IC.00943.00010/2011: OBJETO: Apuração da notícia de poluição sonora produzida por templo religioso (Igreja Assembléia de Deus), localizado no bairro Vila Rica, em Portão/RS. INVESTIGADA: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS. LOCAL: Rua das Hortênsias, 111, Vila Rica, em Portão/RS. 253) Processo nº IC.00943.00015/2009: Objeto: extração de basalto em desacordo com a Licença de Operação,

efetuada no dia 20/07/09 pela empresa Sinosmat Mineração, Construção e Saneamento Ltda. Local: Portão/RS. Investigado: Sinosmat Mineração, Construção e Saneamento Ltda., CNPJ nº 938.598.170001-09. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 254) Processo nº IC.00853.00025/2011: OBJETO: Apurar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor localizado na Rua A, n.º 50, bairro Castelo Branco II, nesta cidade. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: RONALDO NOVO DOS SANTOS (INVESTIGADO). 255) Processo nº IC.00853.00031/2010: OBJETO: VERIFICAR REGULARIDADE DA CASA NOTURNA (PROJETO ACÚSTICO E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ALVARÁS SANITÁRIO E DE LOCALIZAÇÃO) E AVERIGUAR EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: BOATE NYX (INVESTIGADA). 256) Processo nº PI.00852.00175/2010: OBJETO: APURAR O FUNCIONAMENTO DE REVENDA DE GÁS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: PAULO SALOMÃO DA ROSA VILELA (INVESTIGADO). 257) Processo nº PI.00852.00197/2010: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA DE EMPREENHIMENTO DE REVENDA E GÁS SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: MARCOS CALDAS CARDOSO (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 258) Processo nº PI.00852.00206/2010: Objeto: AVERIGUAR AUSÊNCIA DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO. Requerente: MÁRIO FRANCISCO CONCLI. Investigado: Edifício Alvorada. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 259) Processo nº IC.00856.00008/2011: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE MAUS TRATOS A ANIMAIS CAVALARES, NA RUA AMARO SOUTO, Nº 1580, BAIRRO PROGRESSO, EM ROSÁRIO DO SUL. FIGURANDO COMO INVESTIGADO GILSON JEFER DA SILVA TEIXEIRA. 260) Processo nº IC.00856.00010/2011: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ANDRADAS, N.º 2010, CENTRO, EM ROSÁRIO DO SUL, POR INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS ATINENTES À LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS. FIGURANDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA ADAIR TREVISIOL & CIA LTDA. (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TREVISIOL). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 261) Processo nº IC.00857.00007/2007: FATO: exercício de atividade potencialmente lesiva ao meio ambiente - suinocultura - sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Capela Bom Parto, em São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Leonor Mascarello. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 262) Processo nº IC.00867.00034/2007: MEIO AMBIENTE - DANO AMBIENTAL - FLORA - PORTO MAUÁ - RETIRADA DE EUCALIPTOS, SEGUIDA DE USO DE FOGO, NUMA ÁREA DE 6 M2, AO LONGO DO LAJEADO JACARÉ (APP), RSS 344, KM 1, SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 821

ça Especializada de Santo Ângelo: 263) Processo n° PI.00872.00194/2010: venda/fornecimento de bebida alcoólica à adolescentes no evento "FESTA NA MANSÃO", no Município de Santo Ângelo, tendo como investigados o evento e seus organizadores M.V.S.W., M.P.V. e E. da C. (Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 264) Processo n° IC.00875.00054/2008: APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NO FUNCIONAMENTO DE PEDREIRA, situada na Travessa Dez, n°. 2901, na Localidade de Rincão do Capim, neste Município, de propriedade de José Pereira Gomes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 265) Processo n° IC.00947.00008/2007: acompanhar as providências adotadas em relação ao destino dado aos resíduos/destróços dos telhados, (telhas de cimento amianto), em Santo Antônio das Missões, tendo como investigado o Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 266) Processo n° IC.00914.00089/2010: DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE TORRES, FIGURANDO COMO INVESTIGADO A EMPRESA ZERO ENTULHO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 267) Processo n° IC.00915.00110/2011: PATRAM DEN. GLC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., SEM LIC AMBIENTAL, SITUADA NA AV. ITÁLIA, N.º 3909, BALNEÁRIO PINHAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 268) Processo n° IC.00919.00010/2002: OBJETO: QUEIMADA EM ÁREA AGROPASTORIL DE APP. LOCAL: LAJEADO MARROCOS, NOVO MACHADO/RS. PARTE: NELSON GLANZEL. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 574/2011
AVISO N.º 97/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Dezembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento e indeferimento de instauração de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 01 de novembro do corrente ano, em que era **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: Encaminhado por Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 01) Processo n° IC.00809.00001/2011: investigação de retirada de lixo pela Prefeitura de Mostardas/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Novembro de 2011

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N° 575/2011
AVISO N° 98/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Dezembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA**: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 01) Processo n° RD.00830.00123/2011: Possíveis irregularidades na aplicação de concursos públicos para cargos efetivos. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.